

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que consta pertencer a Sra. Mercedes Marques Nascimento e outros, conforme matrícula nº 19.905, e dá outras providências.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2808/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Ribeirão Pires, o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires sob a matrícula nº 19.905, que consta pertencer a Sra. Mercedes Marques Nascimento e outros, para construção das novas instalações do Centro Educacional do Município, conforme descrição abaixo:

I - Matrícula: 19.905:

Uma casa de residência nº 364, situada à Avenida Francisco Monteiro, com 23,30 metros quadrados de área construída, perímetro urbano da cidade e comarca de Ribeirão Pires, medindo 30,50 metros de frente para a referida Avenida; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 97,75 metros e confronta com os lotes 6, 7, 8 e 9 da Vila Manoel Dourado e com o prédio nº 334; do lado esquerdo mede 95,75 metros e confronta com o prédio nº 378 e com propriedade de José Gomes Fernandes; nos fundos mede 22,45 metros e confronta com propriedade de Wady Eid; encerrando uma área de 2.569,20 metros quadrados.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 28 de setembro de 2021 – 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo 2808/2021 – PM

Publicado no órgão da imprensa oficial.